

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

### Estado de São Paulo



# REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 2025 Autoria do Prefeito Municipal

**AUTÓGRAFO Nº 61 de 2025** 

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 25 de agosto de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda substitutiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 26 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente) Vereador Wagner Ricardo Pereira Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino
Vice-Presidente

(assinado digitalmente) Vereador João Victor Coutinho Gasparini Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F69R1476PSR5UA9A">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F69R1476PSR5UA9A</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F69R-1476-PSR5-UA9A